
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N. 04/2024

PORTARIA

PORTARIA REURB N. 22, DE 23 DE ABRIL DE 2024



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N. 04/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB
Procedimento de Regularização Fundiária n. 04/2024**

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana**, na forma disciplinada pelo Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o programa municipal “Esta Casa é Minha”, e Lei Federal n. 13.465/2017, **FAZ SABER** que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, na modalidade “REURB-S”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “**Rio Dos Mangues (Carvoeira)**”, conforme a **Portaria REURB n. 22/2024**.

O procedimento de REURB n. 04/2024, foi requerido por legitimado previsto no art. 14, II, da Lei Federal n. 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no Anexo único deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de **todos os titulares de direitos reais, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo**, em especial a pessoa abaixo mencionada, que figura, como proprietário e confiante, contudo, notificando também **EVENTUAL TERCEIRO INTERESSADO NÃO MENCIONADO**:

(I – PROPRIETÁRIO)

- 1) **SEISSA CARDOZO LTDA** (CNPJ N. 16.***.***/0001-38)– Matrícula 8.290, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro.

Neste ato, não foram notificados confrontantes em razão do imóvel objeto do procedimento de REURB ter limitação com logradouros públicos.

Ressalta-se que eventuais imóveis matriculados, situados dentro do perímetro do núcleo em questão, não terão as suas descrições objetivas ou subjetivas alteradas pelo presente processo de REURB.

Apesar da manutenção das referidas matrículas regulares, ficam os seus interessados advertidos de que o processo administrativo em epígrafe é público e encontra-se à disposição na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda (SEHAB).

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da sede da SEHAB, situada na Rua



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I, Centro, Porto Seguro - BAHIA, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13:30, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Porto Seguro – Bahia, 23 de abril de 2024.

RODRYGO GONZALES Assinado de forma digital por
RODRYGO GONZALES
MACHADO:00151125 MACHADO:00151125511
511 Dados: 2024.04.29 09:35:44
-03'00'

RODRYGO GONZALES MACHADO
Presidente da Comissão Municipal de REURB
Decreto Municipal n. 15.391/2024



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**

MATRICULA 8.290
Área: 34.364,0 m²

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 489.993,3692 NY: 8.186.102,3620), no azimute de 33°31'00" com uma distância de 1,07 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 489.993,9618 NY: 8.186.103,2568), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 33°31'00" com uma distância de 5,32 m de frente até o vértice 3 de coordenada (EX: 489.996,8970 NY: 8.186.107,6886), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 33°31'00" com uma distância de 1,76 m de frente até o vértice 4 de coordenada (EX: 489.997,8710 NY: 8.186.109,1592), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 6°08'21" com uma distância de 3,96 m de frente até o vértice 5 de coordenada (EX: 489.998,2941 NY: 8.186.113,0928), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 319°00'53" com uma distância de 4,21 m de frente até o vértice 6 de coordenada (EX: 489.995,5333 NY: 8.186.116,2704), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 24°59'39" com uma distância de 10,71 m de frente até o vértice 7 de coordenada (EX: 490.000,0565 NY: 8.186.125,9730), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 22°36'15" com uma distância de 9,52 m de frente até o vértice 8 de coordenada (EX: 490.003,7164 NY: 8.186.134,7635), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 28°22'16" com uma distância de 6,54 m de frente até o vértice 9 de coordenada (EX: 490.006,8242 NY: 8.186.140,5182), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 122°19'59" com uma distância de 8,99 m de frente até o vértice 10 de coordenada (EX: 490.014,4212 NY: 8.186.135,7094), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 34°29'33" com uma distância de 7,50 m de frente até o vértice 11 de coordenada (EX: 490.018,6684 NY: 8.186.141,8908), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 33°41'50" com uma distância de 1,55 m de frente até o vértice 12 de coordenada (EX: 490.019,5311 NY: 8.186.143,1845), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 14°22'30" com uma distância de 18,01 m de frente até o vértice 13 de coordenada (EX: 490.024,0032 NY: 8.186.160,6337), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 315°05'27" com uma distância de 12,56 m de frente até o vértice 14 de coordenada (EX: 490.015,1343 NY: 8.186.169,5308), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 40°25'11" com uma distância de 45,85 m de frente até o vértice 15 de coordenada (EX: 490.044,8623 NY: 8.186.204,4367), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 48°03'57" com uma distância de 4,38 m de frente até o vértice 16 de coordenada (EX: 490.048,1174 NY: 8.186.207,3609), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 304°46'53" com uma distância de 23,56 m de frente até o vértice 17 de coordenada (EX: 490.028,7667 NY: 8.186.220,8006), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 219°25'11" com uma distância de 18,44 m de frente até o vértice 18 de coordenada (EX: 490.017,0552 NY: 8.186.206,5528), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 309°47'31" com uma distância de 9,95 m de frente até o vértice 19 de coordenada (EX: 490.009,4106 NY: 8.186.212,9202), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 305°47'22" com uma distância de 19,69 m de frente até o vértice 20 de coordenada (EX: 489.993,4424 NY: 8.186.224,4323), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 314°35'44" com uma distância de 23,59 m de frente até o vértice 21 de coordenada (EX: 489.976,6474 NY: 8.186.240,9919), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 320°11'28" com uma distância de 16,21 m de frente até o vértice 22 de coordenada (EX: 489.966,2716 NY: 8.186.253,4414), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 102°02'21" com uma distância de 12,48 m de frente até o vértice 23 de coordenada (EX: 489.978,4813 NY: 8.186.250,8374), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 100°54'58" com uma distância de

Métrica TOPO - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. Pág: 1



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**

7,64 m de frente até o vértice 24 de coordenada (EX: 489.985,9800 NY: 8.186.249,3912), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 324°57'43" com uma distância de 7,50 m de frente até o vértice 25 de coordenada (EX: 489.981,6764 NY: 8.186.255,5287), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 346°50'53" com uma distância de 8,48 m de frente até o vértice 26 de coordenada (EX: 489.979,7465 NY: 8.186.263,7882), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 15°02'10" com uma distância de 31,74 m de frente até o vértice 27 de coordenada (EX: 489.987,9795 NY: 8.186.294,4369), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 281°53'49" com uma distância de 12,64 m de frente até o vértice 28 de coordenada (EX: 489.975,6102 NY: 8.186.297,0429), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 281°53'49" com uma distância de 8,18 m de frente até o vértice 29 de coordenada (EX: 489.967,6040 NY: 8.186.298,7296), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 13°47'35" com uma distância de 5,21 m de frente até o vértice 30 de coordenada (EX: 489.968,8472 NY: 8.186.303,7937), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 16°21'56" com uma distância de 5,33 m de frente até o vértice 31 de coordenada (EX: 489.970,3496 NY: 8.186.308,9098), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 15°25'48" com uma distância de 12,47 m de frente até o vértice 32 de coordenada (EX: 489.973,6674 NY: 8.186.320,9304), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 20°41'35" com uma distância de 7,26 m de frente até o vértice 33 de coordenada (EX: 489.976,2329 NY: 8.186.327,7223), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 17°10'18" com uma distância de 5,49 m de frente até o vértice 34 de coordenada (EX: 489.977,8531 NY: 8.186.332,9655), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 13°22'12" com uma distância de 6,43 m de frente até o vértice 35 de coordenada (EX: 489.979,3404 NY: 8.186.339,2230), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 320°21'23" com uma distância de 14,67 m de frente até o vértice 36 de coordenada (EX: 489.969,9819 NY: 8.186.350,5180), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 34°09'18" com uma distância de 8,92 m de frente até o vértice 37 de coordenada (EX: 489.974,9905 NY: 8.186.357,9004), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 29°26'25" com uma distância de 1,21 m de frente até o vértice 38 de coordenada (EX: 489.975,5847 NY: 8.186.358,9532), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 44°48'36" com uma distância de 5,80 m de frente até o vértice 39 de coordenada (EX: 489.979,6707 NY: 8.186.363,0664), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 132°05'26" com uma distância de 10,13 m de frente até o vértice 40 de coordenada (EX: 489.987,1882 NY: 8.186.356,2761), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 132°55'56" com uma distância de 7,56 m de frente até o vértice 41 de coordenada (EX: 489.992,7209 NY: 8.186.351,1290), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 136°47'49" com uma distância de 5,85 m de frente até o vértice 42 de coordenada (EX: 489.996,7253 NY: 8.186.346,8652), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 136°47'49" com uma distância de 3,13 m de frente até o vértice 43 de coordenada (EX: 489.998,8695 NY: 8.186.344,5821), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 30°22'11" com uma distância de 8,89 m de frente até o vértice 44 de coordenada (EX: 490.003,3626 NY: 8.186.352,2497), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 355°13'10" com uma distância de 11,91 m de frente até o vértice 45 de coordenada (EX: 490.002,3704 NY: 8.186.364,1134), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 355°13'27" com uma distância de 4,29 m de frente até o vértice 46 de coordenada (EX: 490.002,0134 NY: 8.186.368,3874), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 355°13'15" com uma distância de 34,91 m de frente até o vértice 47 de coordenada (EX: 489.999,1048 NY: 8.186.403,1751), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 102°18'17" com uma distância de 27,90 m de frente até o vértice 48 de coordenada (EX: 490.026,3645 NY: 8.186.397,2292), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 12°58'23" com uma distância de 17,63 m de frente até o vértice 49 de coordenada (EX: 490.030,3223 NY: 8.186.414,4092), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à

Métrica TOPO - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. Pág: 2



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**

direita no azimute de 121°01'58" com uma distância de 29,72 m de frente até o vértice 50 de coordenada (EX: 490.055,7911 NY: 8.186.399,0862), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 122°26'53" com uma distância de 29,66 m de frente até o vértice 51 de coordenada (EX: 490.080,8226 NY: 8.186.383,1713), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 112°27'23" com uma distância de 12,28 m de frente até o vértice 52 de coordenada (EX: 490.092,1712 NY: 8.186.378,4807), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 134°20'19" com uma distância de 3,70 m de frente até o vértice 53 de coordenada (EX: 490.094,8170 NY: 8.186.375,8953), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 136°23'11" com uma distância de 12,21 m de frente até o vértice 54 de coordenada (EX: 490.103,2400 NY: 8.186.367,0545), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 144°18'23" com uma distância de 30,12 m de frente até o vértice 55 de coordenada (EX: 490.120,8137 NY: 8.186.342,5923), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 127°17'58" com uma distância de 5,92 m de frente até o vértice 56 de coordenada (EX: 490.125,5220 NY: 8.186.339,0056), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 110°24'44" com uma distância de 25,87 m de frente até o vértice 57 de coordenada (EX: 490.149,7692 NY: 8.186.329,9822), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 31°17'06" com uma distância de 2,99 m de frente até o vértice 58 de coordenada (EX: 490.151,3218 NY: 8.186.332,5373), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 28°37'24" com uma distância de 12,38 m de frente até o vértice 59 de coordenada (EX: 490.157,2523 NY: 8.186.343,4041), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 124°52'04" com uma distância de 20,11 m de frente até o vértice 60 de coordenada (EX: 490.173,7514 NY: 8.186.331,9079), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 111°49'59" com uma distância de 4,06 m de frente até o vértice 61 de coordenada (EX: 490.177,5246 NY: 8.186.330,3962), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 30°01'22" com uma distância de 3,71 m de frente até o vértice 62 de coordenada (EX: 490.179,3819 NY: 8.186.333,6102), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 32°51'28" com uma distância de 6,99 m de frente até o vértice 63 de coordenada (EX: 490.183,1718 NY: 8.186.339,4780), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 124°57'52" com uma distância de 9,91 m de frente até o vértice 64 de coordenada (EX: 490.191,2968 NY: 8.186.333,7963), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 36°53'25" com uma distância de 8,97 m de frente até o vértice 65 de coordenada (EX: 490.196,6811 NY: 8.186.340,9701), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 128°16'21" com uma distância de 22,10 m de frente até o vértice 66 de coordenada (EX: 490.214,0284 NY: 8.186.327,2835), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 136°39'08" com uma distância de 8,48 m de frente até o vértice 67 de coordenada (EX: 490.219,8459 NY: 8.186.321,1204), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 64°23'27" com uma distância de 7,98 m de frente até o vértice 68 de coordenada (EX: 490.227,0416 NY: 8.186.324,5694), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 158°38'18" com uma distância de 15,99 m de frente até o vértice 69 de coordenada (EX: 490.232,8668 NY: 8.186.309,6760), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 168°09'27" com uma distância de 17,17 m de frente até o vértice 70 de coordenada (EX: 490.236,3903 NY: 8.186.292,8724), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 259°00'19" com uma distância de 30,33 m de frente até o vértice 71 de coordenada (EX: 490.206,6212 NY: 8.186.287,0887), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 27°09'41" com uma distância de 4,99 m de frente até o vértice 72 de coordenada (EX: 490.208,9000 NY: 8.186.291,5301), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 237°37'24" com uma distância de 13,11 m de frente até o vértice 73 de coordenada (EX: 490.197,8319 NY: 8.186.284,5124), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 250°38'26" com uma distância de 12,53 m de frente até o vértice 74 de coordenada (EX: 490.186,0064 NY: 8.186.280,3574), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 322°54'54" com uma distância de 6,18 m de

Métrica TOPO - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. Pág: 3



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**

frente até o vértice 75 de coordenada (EX: 490.182,2808 NY: 8.186.285,2862), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 272°46'48" com uma distância de 6,36 m de frente até o vértice 76 de coordenada (EX: 490.175,9235 NY: 8.186.285,5949), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 250°20'41" com uma distância de 0,80 m de frente até o vértice 77 de coordenada (EX: 490.175,1684 NY: 8.186.285,3252), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 214°42'34" com uma distância de 14,05 m de frente até o vértice 78 de coordenada (EX: 490.167,1671 NY: 8.186.273,7739), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 306°36'46" com uma distância de 2,04 m de frente até o vértice 79 de coordenada (EX: 490.165,5258 NY: 8.186.274,9934), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 220°02'42" com uma distância de 9,89 m de frente até o vértice 80 de coordenada (EX: 490.159,1630 NY: 8.186.267,4226), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 302°43'57" com uma distância de 5,89 m de frente até o vértice 81 de coordenada (EX: 490.154,2124 NY: 8.186.270,6048), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 304°02'58" com uma distância de 6,64 m de frente até o vértice 82 de coordenada (EX: 490.148,7105 NY: 8.186.274,3228), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 220°02'32" com uma distância de 13,64 m de frente até o vértice 83 de coordenada (EX: 490.139,9368 NY: 8.186.263,8823), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 218°04'56" com uma distância de 7,06 m de frente até o vértice 84 de coordenada (EX: 490.135,5810 NY: 8.186.258,3236), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 219°42'19" com uma distância de 6,18 m de frente até o vértice 85 de coordenada (EX: 490.131,6310 NY: 8.186.253,5668), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 219°42'19" com uma distância de 0,81 m de frente até o vértice 86 de coordenada (EX: 490.131,1150 NY: 8.186.252,9453), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 218°17'24" com uma distância de 11,26 m de frente até o vértice 87 de coordenada (EX: 490.124,1409 NY: 8.186.244,1114), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 220°34'43" com uma distância de 6,97 m de frente até o vértice 88 de coordenada (EX: 490.119,6058 NY: 8.186.238,8162), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 225°26'10" com uma distância de 8,91 m de frente até o vértice 89 de coordenada (EX: 490.113,2597 NY: 8.186.232,5660), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 220°08'31" com uma distância de 0,85 m de frente até o vértice 90 de coordenada (EX: 490.112,7128 NY: 8.186.231,9175), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 216°09'50" com uma distância de 9,39 m de frente até o vértice 91 de coordenada (EX: 490.107,1735 NY: 8.186.224,3390), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 216°13'00" com uma distância de 7,12 m de frente até o vértice 92 de coordenada (EX: 490.102,9658 NY: 8.186.218,5934), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 216°26'44" com uma distância de 7,11 m de frente até o vértice 93 de coordenada (EX: 490.098,7392 NY: 8.186.212,8701), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 218°19'24" com uma distância de 10,29 m de frente até o vértice 94 de coordenada (EX: 490.092,3569 NY: 8.186.204,7955), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 218°18'33" com uma distância de 10,38 m de frente até o vértice 95 de coordenada (EX: 490.085,9206 NY: 8.186.196,6484), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 217°51'27" com uma distância de 10,19 m de frente até o vértice 96 de coordenada (EX: 490.079,6697 NY: 8.186.188,6065), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 218°00'36" com uma distância de 7,05 m de frente até o vértice 97 de coordenada (EX: 490.075,3284 NY: 8.186.183,0519), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 217°27'31" com uma distância de 48,29 m de frente até o vértice 98 de coordenada (EX: 490.045,9611 NY: 8.186.144,7224), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 214°37'20" com uma distância de 14,67 m de frente até o vértice 99 de coordenada (EX: 490.037,6247 NY: 8.186.132,6481), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 217°37'16" com uma distância de 1,57 m de frente até o vértice 100 de coordenada (EX: 490.036,6655 NY: 8.186.131,4035), confrontando com RUA DR.



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**

TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $220^{\circ}25'53''$ com uma distância de 8,34 m de frente até o vértice 101 de coordenada (EX: 490.031,2554 NY: 8.186.125,0537), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $217^{\circ}05'43''$ com uma distância de 7,43 m de frente até o vértice 102 de coordenada (EX: 490.026,7749 NY: 8.186.119,1284), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $215^{\circ}50'09''$ com uma distância de 8,94 m de frente até o vértice 103 de coordenada (EX: 490.021,5421 NY: 8.186.111,8825), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $208^{\circ}30'05''$ com uma distância de 9,05 m de frente até o vértice 104 de coordenada (EX: 490.017,2226 NY: 8.186.103,9274), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $214^{\circ}18'50''$ com uma distância de 3,12 m de frente até o vértice 105 de coordenada (EX: 490.015,4624 NY: 8.186.101,3483), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $214^{\circ}18'50''$ com uma distância de 1,89 m de frente até o vértice 106 de coordenada (EX: 490.014,3957 NY: 8.186.099,7855), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $214^{\circ}18'50''$ com uma distância de 1,57 m de frente até o vértice 107 de coordenada (EX: 490.013,5103 NY: 8.186.098,4882), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $221^{\circ}37'17''$ com uma distância de 6,40 m de frente até o vértice 108 de coordenada (EX: 490.009,2583 NY: 8.186.093,7027), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $297^{\circ}42'20''$ com uma distância de 15,55 m do lado esquerdo até o vértice 109 de coordenada (EX: 489.995,4905 NY: 8.186.100,9327), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de $303^{\circ}58'17''$ com uma distância de 2,56 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 489.993,3692 NY: 8.186.102,3620), confrontando com MATRICULA 8.290.

PORTO SEGURO - BA, Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 DIEGO TAMARINDO SENA
Data: 19/12/2023 16:50:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Resp. Téc.: DIEGO TAMARINDO SENA
TÉCNICO
CFT: 0816323666-3



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2201981468

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

DIEGO TAMARINDO SENA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Empresa contratada: M & S TOPOGRAFIA E ARQUITETURA LTDA

Registro: 08163236663

Registro: 35643042000125

CNPJ: 35.643.042/0001-25

2. Contratante

Contratante: BOAS SOLUÇÕES EIRELI

Logradouro: PRAÇA Arthur Bernardes

Complemento:

Cidade: JANUÁRIA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.000,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: Centro

UF: MG

CPF/CNPJ: 32.172.845/0001-50

Nº: 463

CEP: 39480000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA Dr Tércio

Complemento:

Cidade: PORTO SEGURO

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -16.404582 Longitude: -39.092805

Data de Início: 15/06/2022

Finalidade: Cadastral

Bairro: Parque Ecológico João Carlos

UF: BA

Nº: SN

CEP: 45810000

Email:

Previsão de término: 29/07/2022

Proprietário(a): Município de Porto Seguro BA

CPF/CNPJ: 13.635.016/0001-12

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

01 - COLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3217 -

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Quantidade

38.068,292

Unidade

m²

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3217 -

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

38.068,292

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PARCELAMENTO DO SOLO - PORTO SEGURO BA

6. Valor

Valor do TRT: R\$ 55,26

Pago em: 02/08/2022

Boleto: 8223713981

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: DIEGO TAMARINDO SENA
CPF: 081.632.366-63

Contratante: BOAS SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.172.845/0001-50

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: C4bYy
Impresso em: 19/12/2023 às 15:09:36 pelo usuário corporativo: , ip: 181.233.166.81

CFT
Conselho Federal dos Técnicos
Industriais





PORTARIA REURB N. 22, DE 23 DE ABRIL DE 2024



PORTARIA REURB N. 22, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Procedimento de Regularização Fundiária n. 004/2024
Núcleo: Rio dos Mangues (Carvoeira)
Modalidade de Reurb: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S).
Tipo de Imóvel: Privado
Matrícula: 8.290, Livro 2, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Seguro – BA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal n. 15.391/2024, **RESOLVE** determinar a ABERTURA de Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

Trata-se de requerimento formulado pela legitimada **JOCACIA MATOS SOUZA**, representada por seu procurador, qualificada em requerimento específico, postulando a instauração da regularização fundiária urbana por interesse social (REURB-S) no núcleo urbano informal deste Município denominado “Rio dos Mangues”, cujo perímetro e delimitação gráfica estão descritos no Anexo Único desta Portaria.

O Requerente comprovou sua legitimidade para a propositura do procedimento, nos termos do artigo 14, inciso II, da Lei Federal 13.465/17, sendo ela beneficiária da regularização fundiária.

O núcleo em questão configura núcleo urbano informal consolidado, nos termos do artigo 11, inciso III, da Lei Federal n. 13.465/17.

Por fim, ainda caberá a essa comissão:

- analisar e informar os requisitos de elaboração do Projeto de Regularização Fundiária – PRF, nos termos do artigo 35 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e Instrução Normativa Municipal REURB 02/2022, que deverão ser apresentados pelo(s) requerente(s), assinados por profissionais legalmente habilitados, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- aprovar e cumprir o cronograma para o término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas, se for o caso;
- proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado;
- notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (art. 24, §1º do Decreto Federal n. 9.310/2018);



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BA/IA
CEP: 45.810-000

Certificação Digital: 7BPFJR90-Z4JABSQM-QORYNNYS-XGDDNKSI

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



- e) receber eventuais impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, se for o caso;
- f) lavrar o auto de demarcação urbanística, caso se pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia (art. 19 da Lei 13.465/17);
- g) aprovar o projeto de regularização fundiária – PRF, podendo dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou tamanho dos lotes regularizados, assim como outros parâmetros urbanísticos e edílios (§1º do art. 3º do Decreto nº 9.310/18);
- h) celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº13.465/17, se for o caso;
- i) emitir a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, acompanhada ou não da titulação final referente à legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia, e legitimação de posse, doação, ou, ainda, de compra e venda de bem público (§3º do art. 42 do Decreto nº 9.310/18); e
- j) emitir conclusão formal do procedimento.

Este procedimento deverá ser autuado, com numeração de todas as páginas dos autos.

Publique-se no meio oficial, dando-se ciência ao(s) interessado(s), por meio de seu representante/procurador.

Porto Seguro – Bahia, 23 de abril de 2024.

RODRYGO GONZALES Assinado de forma digital por
RODRYGO GONZALES
MACHADO:00151125 MACHADO:00151125511
511 Dados: 2024.04.29 09:30:21
-03'00'

RODRYGO GONZALES MACHADO
Presidente da Comissão da REURB


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal

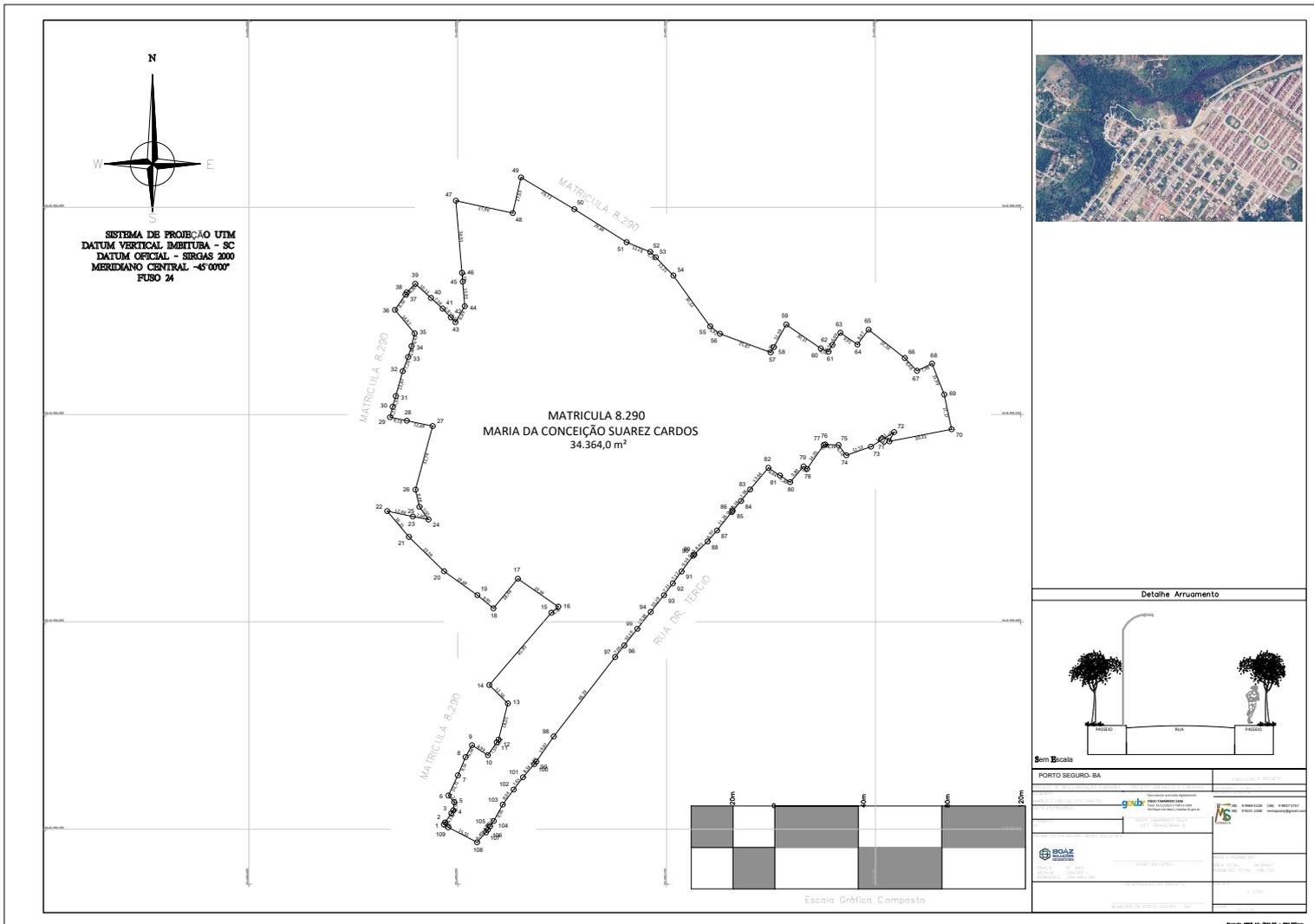
MAGALY DE SOUZA Assinado de forma digital por
MAGALY DE SOUZA
MENEZES:02284136729 MENEZES:02284136729
Dados: 2024.04.29 08:45:49 -03'00'

MAGALY DE SOUZA MENEZES
Procuradora Geral do Município


ALEXANDRE RAPOLD HAERTER
Secretário Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000





M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**

MATRICULA 8.290
Área: 34.364,0 m²

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 489.993,3692 NY: 8.186.102,3620), no azimute de 33°31'00" com uma distância de 1,07 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 489.993,9618 NY: 8.186.103,2568), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 33°31'00" com uma distância de 5,32 m de frente até o vértice 3 de coordenada (EX: 489.996,8970 NY: 8.186.107,6886), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 33°31'00" com uma distância de 1,76 m de frente até o vértice 4 de coordenada (EX: 489.997,8710 NY: 8.186.109,1592), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 6°08'21" com uma distância de 3,96 m de frente até o vértice 5 de coordenada (EX: 489.998,2941 NY: 8.186.113,0928), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 319°00'53" com uma distância de 4,21 m de frente até o vértice 6 de coordenada (EX: 489.995,5333 NY: 8.186.116,2704), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 24°59'39" com uma distância de 10,71 m de frente até o vértice 7 de coordenada (EX: 490.000,0565 NY: 8.186.125,9730), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 22°36'15" com uma distância de 9,52 m de frente até o vértice 8 de coordenada (EX: 490.003,7164 NY: 8.186.134,7635), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 28°22'16" com uma distância de 6,54 m de frente até o vértice 9 de coordenada (EX: 490.006,8242 NY: 8.186.140,5182), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 122°19'59" com uma distância de 8,99 m de frente até o vértice 10 de coordenada (EX: 490.014,4212 NY: 8.186.135,7094), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 34°29'33" com uma distância de 7,50 m de frente até o vértice 11 de coordenada (EX: 490.018,6684 NY: 8.186.141,8908), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 33°41'50" com uma distância de 1,55 m de frente até o vértice 12 de coordenada (EX: 490.019,5311 NY: 8.186.143,1845), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 14°22'30" com uma distância de 18,01 m de frente até o vértice 13 de coordenada (EX: 490.024,0032 NY: 8.186.160,6337), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 315°05'27" com uma distância de 12,56 m de frente até o vértice 14 de coordenada (EX: 490.015,1343 NY: 8.186.169,5308), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 40°25'11" com uma distância de 45,85 m de frente até o vértice 15 de coordenada (EX: 490.044,8623 NY: 8.186.204,4367), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 48°03'57" com uma distância de 4,38 m de frente até o vértice 16 de coordenada (EX: 490.048,1174 NY: 8.186.207,3609), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 304°46'53" com uma distância de 23,56 m de frente até o vértice 17 de coordenada (EX: 490.028,7667 NY: 8.186.220,8006), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 219°25'11" com uma distância de 18,44 m de frente até o vértice 18 de coordenada (EX: 490.017,0552 NY: 8.186.206,5528), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 309°47'31" com uma distância de 9,95 m de frente até o vértice 19 de coordenada (EX: 490.009,4106 NY: 8.186.212,9202), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 305°47'22" com uma distância de 19,69 m de frente até o vértice 20 de coordenada (EX: 489.993,4424 NY: 8.186.224,4323), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 314°35'44" com uma distância de 23,59 m de frente até o vértice 21 de coordenada (EX: 489.976,6474 NY: 8.186.240,9919), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 320°11'28" com uma distância de 16,21 m de frente até o vértice 22 de coordenada (EX: 489.966,2716 NY: 8.186.253,4414), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 102°02'21" com uma distância de 12,48 m de frente até o vértice 23 de coordenada (EX: 489.978,4813 NY: 8.186.250,8374), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 100°54'58" com uma distância de

Métrica TOPO - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. Pág: 1



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**

7,64 m de frente até o vértice 24 de coordenada (EX: 489.985,9800 NY: 8.186.249,3912), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 324°57'43" com uma distância de 7,50 m de frente até o vértice 25 de coordenada (EX: 489.981,6764 NY: 8.186.255,5287), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 346°50'53" com uma distância de 8,48 m de frente até o vértice 26 de coordenada (EX: 489.979,7465 NY: 8.186.263,7882), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 15°02'10" com uma distância de 31,74 m de frente até o vértice 27 de coordenada (EX: 489.987,9795 NY: 8.186.294,4369), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 281°53'49" com uma distância de 12,64 m de frente até o vértice 28 de coordenada (EX: 489.975,6102 NY: 8.186.297,0429), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 281°53'49" com uma distância de 8,18 m de frente até o vértice 29 de coordenada (EX: 489.967,6040 NY: 8.186.298,7296), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 13°47'35" com uma distância de 5,21 m de frente até o vértice 30 de coordenada (EX: 489.968,8472 NY: 8.186.303,7937), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 16°21'56" com uma distância de 5,33 m de frente até o vértice 31 de coordenada (EX: 489.970,3496 NY: 8.186.308,9098), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 15°25'48" com uma distância de 12,47 m de frente até o vértice 32 de coordenada (EX: 489.973,6674 NY: 8.186.320,9304), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 20°41'35" com uma distância de 7,26 m de frente até o vértice 33 de coordenada (EX: 489.976,2329 NY: 8.186.327,7223), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 17°10'18" com uma distância de 5,49 m de frente até o vértice 34 de coordenada (EX: 489.977,8531 NY: 8.186.332,9655), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 13°22'12" com uma distância de 6,43 m de frente até o vértice 35 de coordenada (EX: 489.979,3404 NY: 8.186.339,2230), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 320°21'23" com uma distância de 14,67 m de frente até o vértice 36 de coordenada (EX: 489.969,9819 NY: 8.186.350,5180), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 34°09'18" com uma distância de 8,92 m de frente até o vértice 37 de coordenada (EX: 489.974,9905 NY: 8.186.357,9004), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 29°26'25" com uma distância de 1,21 m de frente até o vértice 38 de coordenada (EX: 489.975,5847 NY: 8.186.358,9532), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 44°48'36" com uma distância de 5,80 m de frente até o vértice 39 de coordenada (EX: 489.979,6707 NY: 8.186.363,0664), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 132°05'26" com uma distância de 10,13 m de frente até o vértice 40 de coordenada (EX: 489.987,1882 NY: 8.186.356,2761), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 132°55'56" com uma distância de 7,56 m de frente até o vértice 41 de coordenada (EX: 489.992,7209 NY: 8.186.351,1290), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 136°47'49" com uma distância de 5,85 m de frente até o vértice 42 de coordenada (EX: 489.996,7253 NY: 8.186.346,8652), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 136°47'49" com uma distância de 3,13 m de frente até o vértice 43 de coordenada (EX: 489.998,8695 NY: 8.186.344,5821), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 30°22'11" com uma distância de 8,89 m de frente até o vértice 44 de coordenada (EX: 490.003,3626 NY: 8.186.352,2497), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 355°13'10" com uma distância de 11,91 m de frente até o vértice 45 de coordenada (EX: 490.002,3704 NY: 8.186.364,1134), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 355°13'27" com uma distância de 4,29 m de frente até o vértice 46 de coordenada (EX: 490.002,0134 NY: 8.186.368,3874), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 355°13'15" com uma distância de 34,91 m de frente até o vértice 47 de coordenada (EX: 489.999,1048 NY: 8.186.403,1751), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 102°18'17" com uma distância de 27,90 m de frente até o vértice 48 de coordenada (EX: 490.026,3645 NY: 8.186.397,2292), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 12°58'23" com uma distância de 17,63 m de frente até o vértice 49 de coordenada (EX: 490.030,3223 NY: 8.186.414,4092), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**

direita no azimute de 121°01'58" com uma distância de 29,72 m de frente até o vértice 50 de coordenada (EX: 490.055,7911 NY: 8.186.399,0862), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 122°26'53" com uma distância de 29,66 m de frente até o vértice 51 de coordenada (EX: 490.080,8226 NY: 8.186.383,1713), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 112°27'23" com uma distância de 12,28 m de frente até o vértice 52 de coordenada (EX: 490.092,1712 NY: 8.186.378,4807), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 134°20'19" com uma distância de 3,70 m de frente até o vértice 53 de coordenada (EX: 490.094,8170 NY: 8.186.375,8953), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 136°23'11" com uma distância de 12,21 m de frente até o vértice 54 de coordenada (EX: 490.103,2400 NY: 8.186.367,0545), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 144°18'23" com uma distância de 30,12 m de frente até o vértice 55 de coordenada (EX: 490.120,8137 NY: 8.186.342,5923), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 127°17'58" com uma distância de 5,92 m de frente até o vértice 56 de coordenada (EX: 490.125,5220 NY: 8.186.339,0056), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 110°24'44" com uma distância de 25,87 m de frente até o vértice 57 de coordenada (EX: 490.149,7692 NY: 8.186.329,9822), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 31°17'06" com uma distância de 2,99 m de frente até o vértice 58 de coordenada (EX: 490.151,3218 NY: 8.186.332,5373), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 28°37'24" com uma distância de 12,38 m de frente até o vértice 59 de coordenada (EX: 490.157,2523 NY: 8.186.343,4041), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 124°52'04" com uma distância de 20,11 m de frente até o vértice 60 de coordenada (EX: 490.173,7514 NY: 8.186.331,9079), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 111°49'59" com uma distância de 4,06 m de frente até o vértice 61 de coordenada (EX: 490.177,5246 NY: 8.186.330,3962), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 30°01'22" com uma distância de 3,71 m de frente até o vértice 62 de coordenada (EX: 490.179,3819 NY: 8.186.333,6102), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 32°51'28" com uma distância de 6,99 m de frente até o vértice 63 de coordenada (EX: 490.183,1718 NY: 8.186.339,4780), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 124°57'52" com uma distância de 9,91 m de frente até o vértice 64 de coordenada (EX: 490.191,2968 NY: 8.186.333,7963), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 36°53'25" com uma distância de 8,97 m de frente até o vértice 65 de coordenada (EX: 490.196,6811 NY: 8.186.340,9701), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 128°16'21" com uma distância de 22,10 m de frente até o vértice 66 de coordenada (EX: 490.214,0284 NY: 8.186.327,2835), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 136°39'08" com uma distância de 8,48 m de frente até o vértice 67 de coordenada (EX: 490.219,8459 NY: 8.186.321,1204), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 64°23'27" com uma distância de 7,98 m de frente até o vértice 68 de coordenada (EX: 490.227,0416 NY: 8.186.324,5694), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 158°38'18" com uma distância de 15,99 m de frente até o vértice 69 de coordenada (EX: 490.232,8668 NY: 8.186.309,6760), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de 168°09'27" com uma distância de 17,17 m de frente até o vértice 70 de coordenada (EX: 490.236,3903 NY: 8.186.292,8724), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à esquerda no azimute de 259°00'19" com uma distância de 30,33 m de frente até o vértice 71 de coordenada (EX: 490.206,6212 NY: 8.186.287,0887), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 27°09'41" com uma distância de 4,99 m de frente até o vértice 72 de coordenada (EX: 490.208,9000 NY: 8.186.291,5301), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 237°37'24" com uma distância de 13,11 m de frente até o vértice 73 de coordenada (EX: 490.197,8319 NY: 8.186.284,5124), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 250°38'26" com uma distância de 12,53 m de frente até o vértice 74 de coordenada (EX: 490.186,0064 NY: 8.186.280,3574), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 322°54'54" com uma distância de 6,18 m de



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**

frente até o vértice 75 de coordenada (EX: 490.182,2808 NY: 8.186.285,2862), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 272°46'48" com uma distância de 6,36 m de frente até o vértice 76 de coordenada (EX: 490.175,9235 NY: 8.186.285,5949), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 250°20'41" com uma distância de 0,80 m de frente até o vértice 77 de coordenada (EX: 490.175,1684 NY: 8.186.285,3252), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 214°42'34" com uma distância de 14,05 m de frente até o vértice 78 de coordenada (EX: 490.167,1671 NY: 8.186.273,7739), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 306°36'46" com uma distância de 2,04 m de frente até o vértice 79 de coordenada (EX: 490.165,5258 NY: 8.186.274,9934), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 220°02'42" com uma distância de 9,89 m de frente até o vértice 80 de coordenada (EX: 490.159,1630 NY: 8.186.267,4226), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 302°43'57" com uma distância de 5,89 m de frente até o vértice 81 de coordenada (EX: 490.154,2124 NY: 8.186.270,6048), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 304°02'58" com uma distância de 6,64 m de frente até o vértice 82 de coordenada (EX: 490.148,7105 NY: 8.186.274,3228), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 220°02'32" com uma distância de 13,64 m de frente até o vértice 83 de coordenada (EX: 490.139,9368 NY: 8.186.263,8823), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 218°04'56" com uma distância de 7,06 m de frente até o vértice 84 de coordenada (EX: 490.135,5810 NY: 8.186.258,3236), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 219°42'19" com uma distância de 6,18 m de frente até o vértice 85 de coordenada (EX: 490.131,6310 NY: 8.186.253,5668), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 219°42'19" com uma distância de 0,81 m de frente até o vértice 86 de coordenada (EX: 490.131,1150 NY: 8.186.252,9453), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 218°17'24" com uma distância de 11,26 m de frente até o vértice 87 de coordenada (EX: 490.124,1409 NY: 8.186.244,1114), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 220°34'43" com uma distância de 6,97 m de frente até o vértice 88 de coordenada (EX: 490.119,6058 NY: 8.186.238,8162), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à esquerda no azimute de 225°26'10" com uma distância de 8,91 m de frente até o vértice 89 de coordenada (EX: 490.113,2597 NY: 8.186.232,5660), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 220°08'31" com uma distância de 0,85 m de frente até o vértice 90 de coordenada (EX: 490.112,7128 NY: 8.186.231,9175), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 216°09'50" com uma distância de 9,39 m de frente até o vértice 91 de coordenada (EX: 490.107,1735 NY: 8.186.224,3390), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 216°13'00" com uma distância de 7,12 m de frente até o vértice 92 de coordenada (EX: 490.102,9658 NY: 8.186.218,5934), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 216°26'44" com uma distância de 7,11 m de frente até o vértice 93 de coordenada (EX: 490.098,7392 NY: 8.186.212,8701), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 218°19'24" com uma distância de 10,29 m de frente até o vértice 94 de coordenada (EX: 490.092,3569 NY: 8.186.204,7955), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 218°18'33" com uma distância de 10,38 m de frente até o vértice 95 de coordenada (EX: 490.085,9206 NY: 8.186.196,6484), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 217°51'27" com uma distância de 10,19 m de frente até o vértice 96 de coordenada (EX: 490.079,6697 NY: 8.186.188,6065), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 218°00'36" com uma distância de 7,05 m de frente até o vértice 97 de coordenada (EX: 490.075,3284 NY: 8.186.183,0519), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 217°27'31" com uma distância de 48,29 m de frente até o vértice 98 de coordenada (EX: 490.045,9611 NY: 8.186.144,7224), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 214°37'20" com uma distância de 14,67 m de frente até o vértice 99 de coordenada (EX: 490.037,6247 NY: 8.186.132,6481), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de 217°37'16" com uma distância de 1,57 m de frente até o vértice 100 de coordenada (EX: 490.036,6655 NY: 8.186.131,4035), confrontando com RUA DR.



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**

TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $220^{\circ}25'53''$ com uma distância de 8,34 m de frente até o vértice 101 de coordenada (EX: 490.031,2554 NY: 8.186.125,0537), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $217^{\circ}05'43''$ com uma distância de 7,43 m de frente até o vértice 102 de coordenada (EX: 490.026,7749 NY: 8.186.119,1284), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $215^{\circ}50'09''$ com uma distância de 8,94 m de frente até o vértice 103 de coordenada (EX: 490.021,5421 NY: 8.186.111,8825), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $208^{\circ}30'05''$ com uma distância de 9,05 m de frente até o vértice 104 de coordenada (EX: 490.017,2226 NY: 8.186.103,9274), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $214^{\circ}18'50''$ com uma distância de 3,12 m de frente até o vértice 105 de coordenada (EX: 490.015,4624 NY: 8.186.101,3483), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $214^{\circ}18'50''$ com uma distância de 1,89 m de frente até o vértice 106 de coordenada (EX: 490.014,3957 NY: 8.186.099,7855), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $214^{\circ}18'50''$ com uma distância de 1,57 m de frente até o vértice 107 de coordenada (EX: 490.013,5103 NY: 8.186.098,4882), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $221^{\circ}37'17''$ com uma distância de 6,40 m de frente até o vértice 108 de coordenada (EX: 490.009,2583 NY: 8.186.093,7027), confrontando com RUA DR. TERCIO, daí deflete à direita no azimute de $297^{\circ}42'20''$ com uma distância de 15,55 m do lado esquerdo até o vértice 109 de coordenada (EX: 489.995,4905 NY: 8.186.100,9327), confrontando com MATRICULA 8.290, daí deflete à direita no azimute de $303^{\circ}58'17''$ com uma distância de 2,56 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada (EX: 489.993,3692 NY: 8.186.102,3620), confrontando com MATRICULA 8.290.

PORTO SEGURO - BA, Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO TAMARINDO SENA
Data: 19/12/2023 16:50:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Resp. Téc.: DIEGO TAMARINDO SENA
TÉCNICO
CFT: 0816323666-3



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

**Empreendimento: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
MATRICULA 8.290**



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2201981468

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

DIEGO TAMARINDO SENA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Registro: 08163236663

Empresa contratada: M & S TOPOGRAFIA E ARQUITETURA LTDA

Registro: 35643042000125

CNPJ: 35.643.042/0001-25

2. Contratante

Contratante: BOAS SOLUÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 32.172.845/0001-50

Logradouro: PRAÇA Arthur Bernardes

Nº: 463

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: JANUÁRIA

UF: MG

CEP: 39480000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA Dr Tércio

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Parque Ecológico João Carlos

Cidade: PORTO SEGURO

UF: BA

CEP: 45810000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -16.404582 Longitude: -39.092805

Data de Início: 15/06/2022

Previsão de término: 29/07/2022

Finalidade: Cadastral

Proprietário(a): Município de Porto Seguro BA

CPF/CNPJ: 13.635.016/0001-12

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

01 - COLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3217 -

38,068,292

m²

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3217 -

38,068,292

m²

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PARCELAMENTO DO SOLO - PORTO SEGURO BA

6. Valor

Valor do TRT: R\$ 55,26

Pago em: 02/08/2022

Boleto: 8223713981

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: DIEGO TAMARINDO SENA
CPF: 081.632.366-63

Contratante: BOAS SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.172.845/0001-50

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: C4bYy
Impresso em: 19/12/2023 às 15:09:36 pelo usuário corporativo: , ip: 181.233.166.81

CFT
Conselho Federal dos Técnicos
Industriais

